

§ 2º. Transcorrido o prazo a que se refere o parágrafo anterior e não havendo pedido de desarquivamento, o processo de licenciamento será arquivado definitivamente.

Dê-se ciência ao empreendedor,

Publique-se,

Cumpra-se.

**JOÃO BATISTA FURTADO CORDEIRO**

Coordenador substituto de Licenciamento e Monitoramento Ambiental

Portaria nº 145 de 17 de abril de 2023

**GILMAR OLIVEIRA DE SOUZA**

Secretário Adjunto de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Protocolo 0043924598

**TERMO DE ENCERRAMENTO**

**Nº 306/2023 DO PROCESSO Nº 1801/02062/2020/COLMAM/SEDAM**

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário Adjunto **GILMAR OLIVEIRA DE SOUZA**, torna público o **CANCELAMENTO** da Licença de Operação nº 151913 e o **ENCERRAMENTO** do processo administrativo nº 1801/02062/2020 do empreendimento PRG. DA SILVA - EMPÓRIO DA MADEIRA - ME, localizado na Av. Rio de Janeiro, Nº 4480, Lote 01-A, Quadra 44, Setor 19, Parque Industrial Novo Tempo, nas coordenadas 12°43'26.50"S e 60°7'44.90"O, no Município de VILHENA - RO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 38.826.820/0001-00 contendo 151 fls, com fulcro no Requerimento a fl. 113 e no Despacho nº 1243/COLMAMP/2023 a fl. 150-151 dos autos.

Dê-se ciência ao empreendedor,

Publique-se,

Cumpra-se.

**JOÃO BATISTA FURTADO CORDEIRO**

Coordenador substituto de Licenciamento e Monitoramento Ambiental

Portaria nº 145 de 17 de abril de 2023

**GILMAR OLIVEIRA DE SOUZA**

Secretário Adjunto de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Protocolo 0043925433

**ATA**

**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL - CONSEPA Nº 02/2023**

**PAUTA: 1)** Apreciação da atualização e alteração do Regimento Interno do CONSEPA em conformidade com as alterações efetuadas anteriormente (0043725139); **2)** Apresentação da Câmara técnica para julgamento de recursos, criada por "Ad Referendum", conforme Decreto nº 8030, de 11/10/1997, art. 29, inciso II; **3)** Apresentação dos Relatórios técnicos das atividades executadas até o momento (0043725140, 0043725146 e 0043725147, conforme solicitado pelo CONSEPA na 1ª reunião ordinária ATA (0043725136) realizada no dia 18/07/2023 e prestação de contas parcial e ajustes do Plano de Trabalho em execução (0043727389).

**ABERTURA:** No vigésimo sétimo (27º) dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte três (2023), às 09h35min, foi realizada a segunda reunião extraordinária do CONSEPA, presencial e por videoconferência, com a participação dos seguintes Conselheiros Membros do CONSEPA: Sr. Gilmar Oliveira de Souza - Vice-Presidente do CONSEPA, Sra. Jhennifer Nalin Fernandes Ribeiro - SEPOG; Sr. Diego Alan Freitas da Cruz - SEPOG; Sr. Marcelo Lucian Ferronato - ECOPORÉ; Sr. Edson José da Silva - SEDEC; Sr. Edmundo Machado Neto - FAPERON; Sr. Edjales Benício de Brito - KANINDÉ (Online); Ivandro Justo Behenck (Online) - FIERO e Avenilson Gomes da Trindade - SEDEC (Online) e demais servidores técnicos participantes, Sra. Wanda Cristina de Noronha - SEDAM; Sra. Maria Madalena Ferreira - SEDAM; Sr. Denes Luís Reis Pedrosa - SEDAM; Sr. Celso Franco Damasceno - SEDAM; Rhaiany Faria Queiroz - SEDAM; Igraine Silva Azevedo Machado - SEDAM e Anna Caroline Gomes dos Anjos - SEDAM.

Verificado o quórum, nos termos da Lei Estadual nº 3.945/2016, a reunião iniciou-se às 09h 35min, o Vice-Presidente, Sr. Gilmar Oliveira de Souza, cumprimentou a todos e realizou a leitura da ordem do dia.

Em seguida, foi passada a palavra à senhora Wanda Cristina de Noronha que apresentou os relatórios técnicos em conjunto com os técnicos responsáveis, Sra. Maria Madalena e Sr. Denes Luís Reis Pedrosa, atuantes nas áreas afins e

financeiro, relacionados às atividades realizadas, conforme previsto em Plano de Trabalho, com o desembolso realizado pelo Serviço Florestal Brasileiro.

A Sra. Wanda informou que o recurso oriundo da Concessão Florestal Federal da Flona do Jamari e Jacundá foi disponibilizado para apreciação e aprovação do CONSEPA, e que estão na fase de celebração do convênio com o Exército Brasileiro, com objetivo de realizar o georreferenciamento das unidades de conservação estadual, a regularização fundiária das mesmas, com apoio técnico da SEDAM em conjunto com a equipe do exército. Para tanto, irão realizar: o levantamento dos pontos geodésicos *in loco* e os processamentos e as vetorizações dos dados obtidos em campo, localizados nas bases itinerantes.

Dada a palavra ao Vice-Presidente do CONSEPA, Gilmar Oliveira de Souza, foi iniciada a votação, sendo aprovado por unanimidade pelos votos dos representantes do Conselho Estadual de Política Ambiental.

Ato contínuo, o Vice-Presidente deu início à apresentação da Câmara Técnica criada "*Ad Referendum*", por meio da Resolução nº 1/2023, publicada no DOERO nº 222, datado de 27 de novembro de 2023 e apresentada na reunião. Iniciada a votação, a criação da câmara técnica do CONSEPA foi aprovada por unanimidade pelos votos dos representantes do Conselho Estadual de Política Ambiental, considerando a necessidade de julgamento dos processos de auto de infração ambiental em 2ª Instância pelo CONSEPA, haja vista a ocorrência do instituto da prescrição dos processos administrativos pendentes de julgamento.

Posteriormente, o Vice-Presidente pautou a apreciação da atualização e alteração do Regimento Interno do CONSEPA em conformidade com as alterações efetuadas anteriormente, conforme minuta apresentada na última reunião extraordinária.

O Vice-Presidente esclareceu que o Regimento Interno, instituído por meio do Decreto Estadual nº 8030/1997 precisa ser revogado e instituído novo regimento interno devidamente atualizado e alterado, uma vez que foi aprovado há 26 anos e após alterações não se adequou a necessidade do CONSEPA.

Iniciada a votação, foi aprovada por unanimidade dos votos dos Conselheiros do Conselho Estadual de Política Ambiental a revogação do regimento interno e a instituição de novo regimento interno, conforme minuta apresentada na reunião anterior.

Ademais, foi pautada a necessidade de gravação das reuniões do CONSEPA e inclusão nos processos administrativos relativos às reuniões ordinárias e extraordinárias, sendo aprovado por unanimidade pelos representantes do CONSEPA.

Em seguida, pautou-se a necessidade de inclusão de 2º Suplente aos Conselheiros Membros Titulares, haja vista que devido aos compromissos, os membros não têm comparecido as reuniões, sendo necessária a presença de todos os representantes do Conselho nas reuniões ordinárias e extraordinárias.

Os Conselheiros Edmundo Machado Neto - FAPERON e Edjales S. de Brito - KANINDÉ (Online) apresentaram proposta para verificar a possibilidade de "jetons" para as reuniões do CONSEPA.

Por conseguinte, foi deliberado acerca da possibilidade de comparecimento as reuniões por videoconferência, objetivando maior adesão dos membros as reuniões e também sobre a realização de reuniões mensais do CONSEPA, toda última segunda-feira de cada mês, o que foi aprovado por unanimidade.

Enfim, nada mais havendo a tratar, o Vice-Presidente do CONSEPA, agradeceu a participação dos membros nas deliberações do dia e logo foi declarada encerrada a reunião, às 12:30 hs, lavrando a presente ata.

#### **PLANILHA DO PLANO DE TRABALHO/DESEMBOLSO DA CONCESSÃO FLORESTAL (APROVADO)**

OBJETIVO	VALOR
Proposta Original Aprovada pelo CONSEPA:	R\$ 4.472.950,27

AJUSTE DO PLANO DE TRABALHO REFERENTE AO RECURSO DA CONCESSÃO DAS FLONAS FEDERAIS JACUNDÁ E JAMARI, CONFORME PROPOSTA ABAIXO:			DESEMBOLSO ATUALIZADO
OBJETIVO	VALOR	DESTINAÇÃO	

<p>Plano de Manejo da Floresta de Rendimento Sustentável - Rio Machado, levantamento e validação dos aspectos físicos, biológico e socioeconômico da Unidade de Conservação e área de amortecimento. As atividades serão realizadas pela equipe técnica da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM. Metodologia ICMbio.</p>	<p>R\$ 165.000,00</p>	<p>1. Diária (R\$ 160.000,00 )  2. Suprimento de Fundo (R\$ 5.000,00):</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Insumo Alimentação ( R\$ 4.000,00)</li> <li>• Material de Expediente (R\$ 1.000,00)</li> </ul>	
<p>Plano de Manejo da Reserva Biológica Traçadal, levantamento e validação dos aspectos físicos, biológico e socioeconômico da Unidade de Conservação e área de amortecimento. As atividades serão realizadas pela equipe técnica da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM. Metodologia ICMbio.</p>	<p>R\$ 88.870,00</p>	<p>1. Diária (R\$ 85.870,00)  2. Suprimento de Fundo (R\$ 3.000,00):</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Insumo Alimentação ( R\$ 2.500,00)</li> <li>• Material de Expediente (R\$ 500,00)</li> </ul>	
<p>Plano de Manejo da Reserva Biológica Ouro Preto, levantamento e validação dos aspectos físicos, biológico e socioeconômico da Unidade de Conservação e área de amortecimento. As atividades serão realizadas pela equipe técnica da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM. Metodologia ICMbio.</p>	<p>R\$ 88.870,00</p>	<p>1. Diária (R\$ 85.870,00)  2. Suprimento de Fundo (R\$ 3.000,00):</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Insumo Alimentação ( R\$ 2.500,00)</li> <li>• Material de Expediente (R\$ 500,00)</li> </ul>	<p>UTILIZADO  R\$ 37.647,00  (diárias)  (0028.010008/2023-71)  HAVER  R\$ 48.223,00</p>

<p>Plano de Manejo da Floresta Estadual de Rendimento Sustentável Rio Madeira B, levantamento e validação dos aspectos físicos, biológico e socioeconômico da Unidade de Conservação e área de amortecimento. As atividades serão realizadas pela equipe técnica da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM. Metodologia ICMbio.</p>	<p>R\$ 135.000,00</p>	<p>1. Diária (R\$ 130.000,00) 2. Suprimento de Fundo (R\$ 5.000,00):</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Insumo Alimentação (R\$ 4.000,00)</li> <li>• Material de Expediente (R\$ 1.000,00)</li> </ul>	
<p>Plano de Manejo Floresta Estadual Rio Vermelho "C", levantamento e validação dos aspectos físicos, biológico e socioeconômico da Unidade de Conservação e área de amortecimento. As atividades serão realizadas pela equipe técnica da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM. Metodologia ICMbio.</p>	<p>R\$ 135.000,00</p>	<p>1. Diária (R\$ 130.000,00) 2. Suprimento de Fundo (R\$ 5.000,00):</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Insumo Alimentação (R\$ 4.000,00)</li> <li>• Material de Expediente (R\$ 1.000,00)</li> </ul>	
<p>Plano de Manejo da Estação Ecológica Umirizal, levantamento e validação dos aspectos físicos, biológico e socioeconômico da Unidade de Conservação e área de amortecimento. As atividades serão realizadas pela equipe técnica da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM. Metodologia ICMbio.</p>	<p>R\$ 135.000,00</p>	<p>1. Diária (R\$ 130.000,00) 2. Suprimento de Fundo (R\$ 5.000,00):</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Insumo Alimentação (R\$ 4.000,00)</li> <li>• Material de Expediente (R\$ 1.000,00)</li> </ul>	

<p>Plano de Manejo da Floresta de Rendimento Sustentável - Serra Grande, levantamento e validação dos aspectos físicos, biológico e socioeconômico da Unidade de Conservação e área de amortecimento. As atividades serão realizadas pela equipe técnica da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM. Metodologia ICMbio.</p>	<p>R\$ 135.000,00</p>	<p>1. Diária (R\$ 130.000,00) 2. Suprimento de Fundo (R\$ 5.000,00):</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Insumo Alimentação (R\$ 4.000,00)</li> <li>• Material de Expediente (R\$ 1.000,00)</li> </ul>	
<p>Plano de Manejo da Reserva de Desenvolvimento Sustentável Limoeiro, levantamento e validação dos aspectos físicos, biológico e socioeconômico da Unidade de Conservação e área de amortecimento. As atividades serão realizadas pela equipe técnica da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM. Metodologia ICMbio.</p>	<p>R\$ 175.000,00</p>	<p>1. Diária (R\$ 170.000,00) 2. Suprimento de Fundo R\$ 5.000,00):</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Insumo Alimentação (R\$ 4.000,00)</li> <li>• Material de Expediente (R\$ 1.000,00)</li> </ul>	
<p>Plano de Manejo da Reserva de Desenvolvimento Sustentável Rio Machado, levantamento e validação dos aspectos físicos, biológico e socioeconômico da Unidade de Conservação e área de amortecimento. As atividades serão realizadas pela equipe técnica da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM. Metodologia ICMbio.</p>	<p>R\$135.000,00</p>	<p>1. Diária (R\$ 130.000,00) 2. Suprimento de Fundo R\$ 5.000,00):</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Insumo Alimentação (R\$ 4.000,00)</li> <li>• Material de Expediente (R\$ 1.000,00)</li> </ul>	

Passagem aérea.	R\$ 50.000,00	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Passagem aérea R\$ 50.000,00</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 2 passagens aéreas para capacitação dos técnicos envolvidos na elaboração dos plano de manejo, na nova metodologia do ICMBio para a reserva, na cidade de Tianguá, no valor de R\$ 14.676,54.</li> </ul>
Diárias Interestadual.	R\$ 50.000,00	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Diária Interestadual R\$ 50.000,00</li> </ul>	
Realizar o levantamento e diagnóstico da Micro-bacia no Rio Pimenta Bueno localizado no Município de Chupinguaia/RO.	R\$ 70.000,00	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Diária (R\$ 70.000,00)</li> </ul>	
Realizar o levantamento e diagnóstico da Micro-bacia no Rio Colorado localizado no Município de Colorado D' Oeste/RO.	R\$ 70.000,00	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Diária (R\$ 70.000,00)</li> </ul>	
Realizar o levantamento e diagnóstico da Micro-bacia no do Córrego das Areias localizado no Município de Nova Brasilândia/RO.	R\$ 70.000,00	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Diária (R\$ 70.000,00)</li> </ul>	
Acompanhamento dos trabalho das áreas em recuperação da Micro-bacia do Rio Palmeiras, Município de Espigão D' Oeste. Conforme o Plano de Trabalho.	R\$ 150.000,00	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Diária (R\$ 150.000,00)</li> </ul>	
Acompanhamento dos trabalho das áreas em recuperação da Micro-bacia do Rio Pirarara, Município de Cacoal. Conforme o Plano de Trabalho.	R\$ 150.000,00	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Diária (R\$ 150.000,00)</li> </ul>	
Acompanhamento dos trabalhodas áreas em recuperação da Micro-bacia do Rio Pimenta Bueno, Município de Pimenta Bueno. Conforme o Plano de Trabalho.	R\$ 100.000,00	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Diária (R\$ 100.000,00)</li> </ul>	

<p>Levantamento socioeconômico das Unidades de Conservação que se encontram antropizadas, com objetivo de subsidiar as equipes técnicas que ficarão responsáveis pela alimentação do SIG (Sistema de Informação Geográfica no banco de dados georreferenciada bem como os órgãos afins tomarem decisões jurídica que o caso requer.</p>	<p>R\$ 200.000,00</p>	<p>• Diária R\$ 200.000,00</p>	<p>UTILIZADO R\$ 39.249,00 (DIÁRIAS) 0028.013622/2023-94 <b>R\$ 32.930,00</b> <b>(DIÁRIAS)</b> <b>0028.013622/2023-94</b> <b>TOTAL</b> <b>R\$72.179,00</b> <b>HAVER</b> <b>R\$ 127.821,00</b></p>
<p>Implementação da cadeia produtiva da borracha e castanha das Resex estaduais: Cautário, Limoeiro e Pacaás Novos.</p>	<p>R\$ 600.000,00</p>	<p>• ConvênioR\$ 600.210,27</p>	
<p>Georreferenciamento das Unidades de Conservação Estadual FASE I/ Regularização Fundiária. As fases posteriores estamos em tratativas com outras.</p>	<p>R\$ 1.770.000,00</p>	<p>• Diária - R\$ 1.770.000,00</p>	<p>• Apoio técnico da SEDAM em conjunto as equipes do exército; com o objetivo operacional de:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Realizar o levantamento dos pontos geodésico, in loco, para georreferenciar os perímetros das unidades de conservação estaduais;</li> <li>2. Trabalhar no processamento e vetorização dos dados obtidos em campo, localizados nas bases itinerantes.</li> </ol>
<p>VALOR R\$ 4.472.950,27</p>			

Porto Velho, 27 de novembro de 2023.

**GILMAR OLIVEIRA DE SOUZA**  
VICE-PRESIDENTE DO CONSEPA  
**JHENNIFER NALIN FERNANDES RIBEIRO**  
CONSELHEIRA TITULAR - SEPOG  
**DIEGO ALAN FREITAS DA CRUZ**  
CONSELHEIRO SUPLENTE - SEPOG  
**MARCELO LUCIAN FERRONATO**

CONSELHEIRO SUPLENTE - ECOPORÉ  
 EDMUNDO MACHADO NETO  
 CONSELHEIRO TITULAR - FAPERON  
**EDJALES BENÍCIO DE BRITO**  
 CONSELHEIRO TITULAR - KANINDÉ  
**IVANDRO JUSTO BEHENCK**  
 CONSELHEIRO SUPLENTE - FIERO  
**AVENILSON GOMES DA TRINDADE**  
 CONSELHEIRO SUPLENTE - SEDEC

Protocolo 0044050143

## SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC

Portaria nº 481 de 30 de novembro de 2023

Dispõe sobre a nomeação do Gestor de Contrato e da Comissão Especial de fiscalização, recebimento e certificação relativo ao Processo Administrativo SEI nº 0041.003332/2023-64.

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os artigos 1º e 2º Lei Complementar nº 1.105, de 12 de novembro de 2021, que dispõe sobre a transformação da Superintendência Estadual de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura - SEDI em Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC, e altera, acresce e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017.

CONSIDERANDO, o decreto de nomeação de 30 de dezembro de 2022, que nomeia o servidor AVENILSON GOMES DA TRINDADE como Secretário Adjunto de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia em 31 de dezembro de 2022, edição nº 251.

CONSIDERANDO, Portaria nº 2 de 20 de janeiro de 2023, que delega competência para prática de atos de gestão e ordenação de despesas no âmbito da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC, nas ausências e impedimentos legais do Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC e dá outras providências.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituir a Comissão que terá por finalidade o monitoramento, acompanhamento e fiscalização do processo administrativo nº 0041.003332/2023-64, referente a contratação de serviços de hospedagem e alimentação, visando a realização do 3º Encontro Estadual de Agentes de Crédito e o Fórum Nacional de Inclusão Financeira e Democratização do Acesso ao Crédito, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas.

SERVIDORES	DESIGNAÇÃO	FUNÇÃO
GISELE AMARAL CINTRA	Gestora do Contrato	Coordenadora de Empreendedorismo e Micro e Pequenas Empresas
GABRIEL METRAN DIAS DOS SANTOS	Fiscal	Gerente de Fomento ao Empreendedorismo
JOSSIANE GOMES OLIMPIO	Fiscal	Assessor V
LUCAS ALVES DA SILVA MORAIS	Fiscal	Assessor II

Art. 2º O Fiscal é o representante da administração para acompanhar a execução do serviço ou fornecimento. Assim, deve agir de forma proativa e preventiva, observar o cumprimento, das regras previstas no instrumento legal, buscar os resultados esperados no ajuste e trazer benefícios e economia para o Estado.

Art. 3º O Fiscal deverá sempre que realizar o acompanhamento e/ou a fiscalização da empresa contratada, informar ao Gestor, a situação levantada para que, de forma conjunta, possam realizar o efetivo controle e a fiscalização devida ao cumprimento do objeto.

Art. 4º A fiscalização é o ato de controle que deve perseguir a eficiência, a probidade e a transparência de prestar contas, dos recursos utilizados, na execução de serviços, portanto, todo fiscal designado deverá de posse ou de conhecimento de quaisquer atos de irregularidades porventura ocorridos, imediatamente comunicar ao Setores de Gestão de Contratos, para fins de adoção de providências.

Art. 5º Os membros designados nesta portaria não terão adicional de remuneração pelas atividades inerentes à função.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.